

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 119/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 061/2008 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Certame Licitação, Processo nº. 061/2008, na modalidade Convite nº 020/2008, que trata da contratação de empresa para o **fornecimento de Medicamentos Para atender demanda nas U.B.S Unidades Básica de Saúde do Município de Iporã, Estado do Paraná**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da(s) empresa(s) **DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES e CENTRAL DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E MAETERIAIS MÉDICOS LTDA.**, declarada(s) vencedora(s) do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARUA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8367</u>
Data, <u>27 de 12008</u>
<u>aw</u>
MUNICIONÁRIO